

LEI Nº 5.128, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina de Lavadeira Manoel Messias Martins da Silva, a que fica localizada na Rua Sebastião Mariano no bairro Tiradentes, desta cidade, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Lavadeira Manoel Messias Martins da Silva, a que fica localizada na Rua Sebastião Mariano no bairro Tiradentes, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 28 (VINTE E OITO) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020 (dois mil e vinte).////////



JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José David Araújo da Silva